



cliniseg
Medicina e Segurança do Trabalho

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LTCAT

MUNICIPIO DE ORLEANS

Versão do LTCAT: 12/2023

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT:
THOR GENOVEZ AGUIAR - CRM 13972/SC

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	MUNICÍPIO DE ORLEANS	
CNPJ:	82.926.544/0001-43	
Endereço:	XV DE NOVEMBRO,282	
Bairro:	CENTRO	Município: Orleans
Estado:	SC	CEP: 88870-000
Contato:	JORGE LUIZ KOCH	Telefone: 48 3466-0178
E-mail:	rh3@orleans.sc.gov.br	Celular: 48 99929-6103
Nº de Funcionários:	764	
CNAE:	8411-6/00	
Atividade:	Administração pública em geral	
Grau de Risco:	1	
Obs. do Contato:		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	THOR GENOVEZ AGUIAR
Especialização:	Médico do Trabalho
CRM:	13972/SC
Contato:	(48) 3465-2824

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E OBJETIVO	5
METODOLOGIA	7
RISCOS AMBIENTAIS	8
EPIS E EPCS	9
RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
UNIDADE DE TRABALHO	
GABINETE DO PREFEITO	14
SAMU (ENFERMAGEM)	16
SAMU (TRANSPORTE)	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRATIVO)	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LIMPEZA)	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ADMINISTRATIVO)	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (LIMPEZA)	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (RETROESCAVADEIRA)	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRANSPORTE)	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRATOR)	33
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (ADMINISTRATIVO)	35
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (COZINHA)	37
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (LIMPEZA)	38
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (TRANSPORTE)	39
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ADMINISTRATIVO)	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COZINHA)	43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LIMPEZA)	44
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL)	45
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE)	46
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (UNIDADES DE ENSINO)	47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (VIGIA)	49
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ADMINISTRATIVO)	50

ÍNDICE

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
UNIDADE DE TRABALHO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ALMOXARIFADO)	51
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (BRITADOR)	52
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (COLETA DE LIXO)	54
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA E MANUTENÇÃO)	56
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)	57
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO ELETRICA)	58
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO PREDIAL)	59
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (RETROESCAVADEIRA)	61
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ROLO COMPACTADOR)	62
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSITO)	63
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE COLETA DE LIXO)	64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE)	65
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (VIGIA)	66
SECRETARIA DE SAUDE (ADMINISTRATIVO)	67
SECRETARIA DE SAUDE (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE)	72
SECRETARIA DE SAUDE (AUXILIAR ODONTOLOGIA)	73
SECRETARIA DE SAUDE (ENFERMAGEM)	75
SECRETARIA DE SAUDE (FARMACIA)	78
SECRETARIA DE SAUDE (FISIOTERAPIA)	80
SECRETARIA DE SAUDE (LIMPEZA)	81
SECRETARIA DE SAUDE (MEDICINA)	83
SECRETARIA DE SAUDE (ODONTOLOGIA)	85
SECRETARIA DE SAUDE (TRANSPORTE)	87
SECRETARIA DE SAUDE (VETERINARIA)	89
SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)	91
SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA SANITARIA)	92
ENCERRAMENTO	93

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) tem como objetivo o atendimento à legislação trabalhista e previdenciária, no que concerne à exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, que estejam relacionados à aposentadoria especial.

Este trabalho visa realizar a análise quantitativa e/ou qualitativa dos riscos existentes nos ambientes de trabalho da empresa e que possam causar danos à saúde do trabalhador. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se às situações encontradas por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho (processos, equipamentos, produtos, ambiente, layouts e outros), o levantamento deverá ser refeito, pois os pareceres técnicos poderão ser alterados.

Este laudo segue o disposto Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social referente à Aposentadoria Especial, enquadrando-se na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

IN 128 - Do LTCAT

Art. 276. Quando da apresentação de LTCAT, serão observados os seguintes elementos informativos básicos constitutivos:

- I - se individual ou coletivo;
- II - identificação da empresa;
- III - identificação do setor e da função;
- IV - descrição da atividade;
- V - identificação do agente prejudicial à saúde, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI - localização das possíveis fontes geradoras;
- VII - via e periodicidade de exposição ao agente prejudicial à saúde;
- VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente prejudicial à saúde;
- IX - descrição das medidas de controle existentes;
- X - conclusão do LTCAT;
- XI - assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho; e
- XII - data da realização da avaliação ambiental.

O trabalho exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, com exposição a agentes nocivos de modo permanente, não ocasional nem intermitente, está tutelado pela Previdência Social mediante concessão da aposentadoria especial, constituindo-se em fato gerador de contribuição previdenciária para custeio deste benefício.

Este laudo subsidia a empresa na declaração da FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial - de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

- 1 - Não ensejador de aposentadoria especial
- 2 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE15_12% (15 anos de contribuição e alíquota de 12%)
- 3 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE20_09% (20 anos de contribuição e alíquota de 9%)
- 4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

Obs.: Os levantamentos de informações nas entrevistas e nas inspeções efetuadas, referem-se às situações encontradas na ocasião da vistoria e análise dos dados.

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A metodologia empregada para identificação do agente nocivo constituiu-se de entrevistas a empregados, condições das instalações e das atividades desenvolvidas, levantamento de dados e especificações, consulta à bibliografia especializada, aplicação dos conceitos legais e técnicos, dados de avaliações ambientais existentes.

De acordo com a legislação previdenciária a análise qualitativa considera a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

De acordo com a legislação previdenciária a análise quantitativa considera a nocividade pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos anexos abaixo, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

Para o levantamento técnico quantitativo foram consideradas as metodologias, procedimentos e limites de tolerâncias estipulados pela legislação vigente.

RISCOS AMBIENTAIS

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos e biológicos, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à saúde ou integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração, intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

Agentes Físicos: O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos, vibração e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal, que independem de limite de tolerância.

Agentes Químicos: O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador.

Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

Agentes Biológicos: O que determina a concessão do benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas no Anexo IV do Decreto nº. 3.048/99, nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc.

O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

EPIS E EPCS

EPI

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um dispositivo ou produto de uso individual do trabalhador. Considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Temos como protetores individuais: capacete, capuz ou balaclava, óculos, protetor facial, protetor auditivo, respirador purificador de ar não motorizado, respirador purificador de ar motorizado, respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido, respirador de adução de ar tipo máscara autônoma, respirador de fuga, vestimentas, luvas, manga, braçadeira, calçado, perneira, calça, macacão, cinturão de segurança, dentre outros.

Conforme a NR 06, item 6.6.1 cabe ao empregador quanto ao EPI:

1. adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
2. exigir seu uso;
3. fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
4. orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
5. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
6. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
7. comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
8. registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

EPC

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) são os equipamentos de proteção que são utilizados de forma coletiva, destinados a proteger a saúde e a integridade física dos profissionais que trabalham em ambientes que apresentam riscos.

Temos com EPC's: exaustores, sistemas de ventilação e de controle de temperatura, redes de proteção, guarda corpo e corrimão, detectores de fumaça e sprinkles, isolamento acústica, sinalização (cones, placas, etc).

IN 128 - Subseção III Dos Equipamentos de Proteção

Art. 290. Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.

Parágrafo único. Nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído, acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador o âmbito o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), sobre a eficácia do Equipamento de

Proteção Individual (EPI), não descaracteriza o enquadramento como atividade especial para fins de aposentadoria.

Art. 291. Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da Medida Provisória nº 1.729, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

- I - da hierarquia estabelecida na legislação trabalhista, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou provisoriamente até a implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;
- II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência ou do órgão que venha sucedê-la;
- IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e
- V - da higienização.

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	02.01.003 - Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Contato	Os efeitos da vibração direta sobre o corpo humano podem ser extremamente graves, podendo danificar permanentemente alguns órgãos do corpo humano; doenças vasculares; neurológicas e musculares; como perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva, diminuição da acuidade visual; aumento da frequência cardíaca.	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	FÍSICOS
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	02.01.004 - Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Contato	Os efeitos da vibração direta sobre o corpo humano podem ser extremamente graves, podendo danificar permanentemente alguns órgãos do corpo humano; doenças vasculares; neurológicas e musculares; como perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva, diminuição da acuidade visual; aumento da frequência cardíaca.	9,1 m/s ^{1,75}	21 m/s ^{1,75}	FÍSICOS
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Contato	Contaminação por vírus e bactérias.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo	Contato	Contaminação por vírus e bactérias.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	01.17.001 - Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	Contato	O contato direto com a pele pode causar irritações, dermatite e queimaduras. Além disso, a inalação de vapores ou a ingestão acidental pode causar problemas respiratórios, náuseas, vômitos e outros sintomas.	N/A	N/A	QUÍMICOS

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo	Contato	Risco de pegar hepatite A, além de bactérias e vírus intestinais, entre eles o rotavírus e o adenovírus; Bactérias intestinais causam diarreia, febre e sangue nas fezes; Os vírus intestinais provocam vômito, diarreia e desidratação. Já as bactérias intestinais causam diarreia, febre e sangue nas fezes.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Calor	02.01.014 - Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Ar e Contato	A exposição prolongada ao calor excessivo pode causar irritabilidade aguda, fraqueza, falta de oxigenação, desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardio circulatórios, insolação e queimaduras.	N/A	1 IBUTG	FÍSICOS
Hidrocarboneto Aromático	01.03.001 - Benzeno e seus compostos tóxicos (exceto os abaixo especificados, que constam expressamente no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	Ar e Contato	Doenças cardiovasculares, aumento da pressão arterial, variação da frequência cardíaca, doença cardíaca isquêmica, diminuição da função pulmonar.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	02.01.002 - Vibrações localizadas (mão-braço)	Contato	Pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada.	2,5 m/s ²	5 m/s ²	FÍSICOS
Emprego de defensivos organofosforados	01.12.001 - Fósforo e seus compostos tóxicos	Ar e Contato	Podem causar problemas neurológicos, dificuldades respiratórias, irritações na pele, manifestações gastrointestinais, alterações no sistema reprodutor masculino e feminino, além de cânceres como no cérebro, mama, esôfago, de pele e sistemas digestivo e de reprodução.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	01.18.001 - Sílica livre	Ar	Pode ocorrer irritabilidade cutânea, alergia, ulcerações e problemas respiratórios.	N/A	10 mg/m ³	QUÍMICOS
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	02.01.001 - Ruído	Ar	PAIR - perda de audição induzida pelo ruído, problemas auditivos permanentes ou temporários, irritação, aumento de pressão arterial, cansaço, entre outros.	80 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ocupacional	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Calor Abaixo do Limite de Tolerância	N/A	Ar e Contato	A exposição prolongada ao calor excessivo pode causar irritabilidade aguda, fraqueza, falta de oxigenação, desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardio circulatórios, insolação e queimaduras.	N/A	N/A	FÍSICOS
Trabalhos e operações em contato permanente com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	03.01.002 - Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos	Contato	Contaminação por vírus e bactérias.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: GABINETE DO PREFEITO
Posto de Trabalho: 00000001 - GABINETE DO PREFEITO
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em telhas fibrocimento e piso laminado; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: CONSULTOR JURIDICO ADMINISTRATIVO
Promover a defesa do Município perante o Poder Judiciário, mediante procuração do Prefeito Municipal e intentar as ações judiciais necessárias aos interesses do Município; exercer atividades de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo e ainda; assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos assuntos de Natureza Jurídica; emitir Pareceres, opinar sobre Projetos de Leis; instruir os vetos que o Prefeito opor; elaborar Minutas de Contratos e demais atividades correlatas.
Função: COORDENADOR DE MARKETING E DIVULGAÇÃO
Divulgar as ações da Administração Municipal, em especial, os atos e normas legais de efeito externo. Manter um sistema interno para recolhimento de matéria informativa; Elaborar boletins, programas de apresentações oportunas para a imprensa, rádio ou televisão; Atuar, emprestar apoio e colaboração aos demais órgãos da Administração, por ocasião de atos e solenidades públicas; Auxiliar nas campanhas publicitárias institucionais de interesse público no âmbito da Administração Municipal; Preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Prefeito Municipal; Manter-se atualizado sobre notícias, temas, assuntos ou outras divulgações que interessam à Administração Municipal; Registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos municipais; Planejar e conduzir pesquisas de opinião pública; Orientar na edição do Boletim Oficial do Município e outras publicações jornalísticas de interesse da Administração Municipal; Elaborar material jornalístico para a difusão de atos e fatos da Administração Municipal, de acordo com a especialidade de cada veículo de comunicação social seja rádio, jornal, televisão ou revista especializada; Coordenar a criação e aprovação das peças publicitárias para campanhas institucionais de interesse público, com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal;
Função: COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS
Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias a consecução dos objetivos do município de acordo com as políticas e diretrizes e as orientações do superior hierárquico, pronunciar-se em caráter especializado, sobre o assunto pertinentes do município, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são aferidos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob coordenação, acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes de cada departamento, realizar pesquisas técnicas, legislativas, doutrinárias e/ou de jurisprudência necessária a informação do que lhe for encaminhado.
Função: COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE
Assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições; colaborar na elaboração do planejamento estratégico; atuar na supervisão de Programas de Governo, desenvolver ações na elaboração de projetos e auxiliar o Coordenador de Governo de modo geral.
Função: DIRETOR DE GABINETE
Assessorar o Prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais; Elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; Encaminhar para publicação os atos do Prefeito, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais, com a Secretaria de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional; Apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o plano de governo municipal; Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis, incluindo acervo de obras de arte; Coordenar a elaboração de mensagens e exposições de motivos do Prefeito à Câmara Municipal, bem como a elaboração de minutas de atos normativos, em articulação com a Procuradoria Geral do Município ou secretário da área específica; Controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito; Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: PREFEITO
Dirigir e administrar um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando os resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.
Função: SUB-PREFEITO
Coordenar os Planos Municipais e de Bairros, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade. Compor com Subprefeitos vizinhos, instancia intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema ou o serviço em causa, exigirem tratamento para além dos seus limites territoriais. Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas. Atuar como indutores do desenvolvimento local, implementando políticas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população. Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais a partir das diretrizes centrais. Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos tornando-os mais próximos dos cidadãos.
Função: VICE-PREFEITO
Auxiliar o prefeito a dirigir e administrar um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando os resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	65,7 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SAMU (ENFERMAGEM)
Posto de Trabalho: 00000174 - SAMU (ENFERMAGEM)
Setor destinado ao atendimento de pacientes no interior da ambulância. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA
Prestar primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	94,96 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas, Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	43653, 44238, 42869, 41019, 39556, 28280	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial	4115	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante para Partículas PFF1	38810	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SAMU (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000175 - SAMU (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de pacientes. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA DE SAUDE DA FAMILIA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.
Função: MOTORISTA SOCORRISTA
Conduzir veículos; auxiliar na prestação de primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	12,52 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van (ambulância)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,51 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van (ambulância)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	85,17 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Óculos	28018	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	43653, 44396	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje e piso laminado; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa e organizações e pessoas.
Função: ALMOXARIFE
Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; receber e armazenar produtos inflamáveis na área de risco; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.
Função: ANALISTA DE SISTEMAS
Desenvolver, sob supervisão, sistemas de informação corporativos e departamentais, seguindo as metodologias, recursos e técnicas disponíveis; Participar da análise do sistema de informação proposto; Executar a implementação do projeto físico do sistema; Participar da implantação e do acompanhamento do período pós-implantação e executar a manutenção corretiva de sistemas de informação; fazer levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistemas visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício; elaborar anteprojeto de sistemas, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo à aprovação do usuário; elaborar o projeto dos sistemas, definindo os arquivos de entrada e saída, programas e demais características do sistema; acompanhar a implantação dos sistemas; executando testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis; prestar todas as informações necessárias à elaboração ou à atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão.; atualizar e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando otimizar o processamento de dados; analisar a qualidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões, mediante parecer técnico; configurar e manter a rede de teleprocessamento da instalação; orientar programadores e operadores no sentido de otimizar os recursos de hardware e software; desenvolver trabalhos de natureza técnica, inerentes a área de informática, visando ao atendimento das necessidades dos usuários da instituição no que se refere a informatização de seus serviços, podendo atuar em uma ou mais das especificações que essa função abrange; desenvolver e dar manutenção nos sistemas de informação; prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas; administrar dados; administrar bancos de dados; estudar e/ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico; prestar suporte técnico voltado à segurança física e lógica de dados; desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Administrar a rede de microcomputadores do Município, gerenciar os sistemas de banco de dados, realizar a manutenção da rede de computadores conectados ao CPD e das redes lógicas para a comunicação entre equipamentos; fazer, diariamente, as cópias de segurança do banco de dados, analisar informações para desenvolvimento e implantação de sistema de processamento de dados; fornece suporte para instalação de software e hardware; configurar microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática; interagir entre a Prefeitura e empresas de telecomunicações, com a finalidade de manter a comunicação de dados entre as Secretarias que utilizam as redes externas (modem, linhas privadas, link de acesso via rádio – wireless); utilizar a Internet para enviar e receber e-mail, atualizar a página do Município junto ao provedor da Internet, consultar informações sobre produtos, softwares e outros, atualizar softwares e drivers de equipamentos; instalação, desinstalação e reinstalação de softwares, encaminhando, se necessário, para assistência técnica; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: ARQUITETO
Trocar impressões com o interessado acerca do tipo, dimensão, estilo de edificações, bem como planejar sobre custos, materiais, duração e outros detalhes do empreendimento; planejar as plantas e especificações do projeto; elaborar o projeto final; preparar e calcular materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempo de duração, etc.; consultar engenheiros e outros especialistas; preparar plantas e maquetes; prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente; coordenar e executar pesquisas, levantamentos e análise de documentação histórica referente ao patrimônio arquitetônico, artístico, paisagístico e ambiental, elaborando e atualizando o inventário sobre o assunto, através do qual deve avaliar a importância histórica de determinados edifícios ou sítios. elaborar, programar, executar e acompanhar os projetos de restauração ou reforma de arquitetura de edifícios tombados ou considerados de interesse histórico, fiscalizando e dando assistência aos projetos desenvolvidos; atualizar permanentemente o inventário sobre o patrimônio histórico do Município; assessorar pesquisas na sua área específica de atuação e em trabalhos técnico-administrativos; elaborar políticas de planejamento urbano e de reurbanização de logradouros públicos, propiciando o desenvolvimento de áreas que necessitam de revitalização; acompanhar o estado físico dos edifícios tombados ou declarados de interesse histórico; prestar assistência técnica aos projetos de restauração ou reformas e construções desenvolvidas pelo Município e fiscalizá-los; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos. Conferir dados e documentos. Redigir e digitar textos relacionados com administração. Atender o público. Organizar os fichários e arquivos. Auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.
Função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fiscalização de tributos. Verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados de interesse do Fisco municipal; orientação a contribuintes; lavratura de notificação e autos de infração; elaboração de relatórios; executar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; executar outros procedimentos ou atividades inerentes à auditoria fiscal, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, e aplicação de penalidades administrativas; examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; Constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria fiscal, de lançamentos e de arrecadação de tributos; efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive as atividades voltadas à orientação do sujeito passivo efetuados por intermédio de mídia eletrônica, telefone e outras formas de atendimento; orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; estudar e propor alterações na legislação tributária; desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria fiscal e de atividades de fiscalização no âmbito da secretaria municipal de fazenda, e da consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; desenvolver estudos, objetivando a análise, o acompanhamento, o controle e a avaliação da evolução da receita tributária, e participar da execução de programas de arrecadação abrangendo: a) A elaboração das previsões e metas de receitas tributárias e de riscos fiscais, observando as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, inclusive do impacto relacionado a eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e respectivas medidas de compensação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico, ou de qualquer outro fator relevante; b) A especificação e execução, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores inscritos em dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa ou judicial; c) Coordenação e execução de programas de acompanhamento do desempenho das receitas tributárias, sejam próprias ou por transferência; emitir pareceres em processos administrativo-tributários, interpretando e aplicando a legislação tributária; em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da secretaria municipal de fazenda; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Digitar textos. Controlar prazos judiciais. Digitar ofícios. Assessorar os secretários no desempenho de suas funções. Gerenciar informações. Auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades. Controlar documentos e correspondência.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: CONTADOR
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de contabilidade; organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; proceder a análise de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros; participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição; elaborar a prestação de contas junto ao tribunal de contas; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; instruir os técnicos de contabilidade orientado da realização de suas funções; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
Função: CONTINUO
Executa serviços internos e externos, entregando e/ou afixando documentos, correspondência, jornais e pequenos volumes, dirigindo-se aos locais indicados, entregar e receber documentos, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço; efetuar pequenas compras e pagamentos do órgão, auxiliar em serviços simples de escritório, separando e carimbando documentos, preparando etiquetas e realizando outras tarefas, sob orientação, atender pessoas, prestando-lhes as informações necessárias e encaminhando-as aos locais solicitados, anotar recado e telefonemas, comunicando posteriormente aos interessados, processa cópias de documentos; dirige veículos leves e motocicletas, quando solicitado pela chefia imediata e realiza demais serviços relativos aos expedientes gerais.
Função: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
Acompanhar as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, acompanhando as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais, avaliando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificando também, a exatidão e a idealidade das informações contábeis e financeiras, assegurando o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município, na forma da lei em vigore acompanhando os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de SC, envolvendo o Município. Controla os recursos e as atividades do órgão público, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
Função: COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON
Assessorar o Prefeito na formulação da Política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Planejar, elaborar, propor, e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e interesses dos Consumidores; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias; Fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e/ou ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos relativos em tese a crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos e individuais homogêneos. Incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes; Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas sobre os direitos dos consumidores; Atuar junto ao Sistema Municipal de Ensino, visando incluir o tema Educação para o Consumo nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos bases; Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente (art.44 da Lei nº 8.078/90 e Art. 2.181/97), e registrando as soluções remetendo cópia ao Procon Estadual e ao DPDC; Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores, Art. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90; Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97); Funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento. Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: COORDENADOR GERAL DE GESTAO
Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos pertencentes aos quadros do Poder Público Municipal; Manter atualizado o cadastro funcional e as anotações quanto aos afastamentos, férias, licenças, faltas; Efetuar os controles e processos das rotinas de pessoal; Orientar os servidores em assuntos pertinentes à sua lida funcional; Fornecer certidões de tempo de serviço e outras informações solicitadas sobre o servidor municipal; Processar os registros relativos ao ingresso ou saída do serviço público municipal, assim como os atos de nomeação, designação, promoção, averbação, exoneração, admissão e demissão de pessoal; Instituir e coordenar a capacitação dos recursos humanos dentro da dinâmica do processo participativo do planejamento estratégico municipal; Propor diretrizes para reforma constante da estrutura, a fim de melhorar a prestação de seus serviços e atender as necessidades da comunidade; Elaborar a folha de pagamento, recibos de rescisão de contrato, análise crítica e rotinas de controle do custo da folha, estatísticas de pessoal; Preparar a escala de férias anual; Instruir e emitir parecer, proferir despachos em processos relativos a requerimentos, petições, pedidos de informações, concessão de direitos e vantagens quando apresentados por autoridade superior ou pelo servidor; Manter arquivos de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos de interesse para a administração de pessoal; Proceder aos registros e as anotações nas carteiras profissionais do pessoal admitido sob a legislação trabalhista; Efetuar o controle de horas extras, a frequência dos servidores efetivos e os admitidos temporariamente; A averbação e classificação dos descontos; emissão de relatórios de créditos de terceiros para fins de recolhimento dos créditos correspondentes; Elaborar as relações e as guias de recolhimento das obrigações previdenciárias devidas pelo empregado e empregador em favor da previdência e ao FGTS; Preparar as informações financeiras para fins de declaração à receita federal dos rendimentos pagos ou creditados aos servidores; Administrar os serviços e a política de saúde ocupacional e de segurança no trabalho; Elaboração de processos seletivos simplificados em todas as suas fases, até resultado final com as devidas publicações; Confeção de portarias de atos de pessoal; Coordenação do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais.
Função: COORDENADOR GERAL DE GOVERNO
À Coordenação Geral do Governo compete, assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, colaborar na elaboração do planejamento estratégico, atuar na supervisão de Programas de Governo, orientar a reforma da administração municipal, visando o trabalho eficiente e integrado do Poder Executivo. Criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária, com a finalidade de solucionar questões alheias à competência isolada das unidades de execução; acompanhar os trabalhos de serviços externos de limpeza urbana, concessão de água e esgoto no município; designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas da Coordenadoria Geral de Governo com aprovação final do Prefeito Municipal; programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades políticas do Governo; executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior; coordenar as relações com entidades, organizações e a comunidade; encaminhar projetos de lei, resoluções e decretos, aos órgãos competentes; providenciar na elaboração do texto final da lei para posterior sanção do Prefeito; proceder aos registros pertinentes das leis sancionadas e/ou promulgadas; sendo suas atribuições exercidas pelo titular do cargo em comissão de Coordenador Geral do Governo.
Função: DESENHISTA
Desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios, elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; preparar e passar croquis para a escala; executar desenhos arquitetônicos e de projetos de obras; fazer desenhos de reservatórios, filtros, decantadores e redes de água e esgoto; fazer cálculos de coordenadas geográficas; elaborar e desenhar letreiros, cartazes, clichês, organogramas, fluxogramas e gráficos em geral; fazer desenhos didáticos em geral; executar plantas em face de cadernetas de campo ou hidrográficas; desenhar projetos de ajardinamento; elaborar esquemas de sistemas elétricos e telefônicos; proceder à reconstituição de plantas; desenhar plantas de alinhamento, traçado de ruas, cortes, curvas de nível; executar a redução e ampliação de plantas; colaborar na confecção de maquetes; responsabilizar-se pela guarda e conservação de material de trabalho, bem como por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo execução de tarefas afins; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: ENGENHEIRO CIVIL
Atividade profissional, na área da engenharia civil, inclui a fiscalização de obras de execução contratada, a elaboração de estudos e pareceres técnicos de engenharia e a orientação da execução de obras; elaborar projetos e estudos em geral; fiscalizar a execução das obras; auxiliar nos estudos e projetos de obras municipais; participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias; participar em estudos e acompanhar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias; gerenciar contrato; fiscalização de obras e serviços de engenharia; planejamento, cronogramas físicos e financeiros e avaliação do andamento de serviços; elaboração de orçamentos, composições de preços e custos diretos e indiretos; utilizar recursos de informática como AutoCad, Word e Excel; supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; realizar serviços de manutenção e reparo nas edificações, observando normas técnicas e dispositivos oficiais; estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; supervisionar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.
Função: FISCAL DE OBRAS
Fiscalizar as atividades e obras, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação técnica; organizar e acompanhar medição de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas; fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior; fiscalização da aplicação do código de posturas municipais e notificação das irregularidades verificadas; fiscalização e notificação resultantes da aplicação do Código de Obras; fiscalização e notificação resultantes da aplicação do código de obras; realização de embargos; elaboração de Laudos Técnicos ou similares; fiscalizar a expedição de alvarás de construção; Fazer verificação de denúncias e notificações sobre construções clandestinas, aplicando as medidas cabíveis, inclusive o embargo; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, determinando o embargo das que não estão de acordo com o processo de construção; informar o setor competente das novas edificações para os devidos lançamentos de tributos; verificação do cumprimento da legislação referente a terrenos baldios e passeios públicos; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; entre outras atividades correlatas.
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.
Função: RECEPCIONISTA
Recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; recepção e protocolo de documentos e requerimentos; realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a administração municipal; operação de computadores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.
Função: SECRETARIO EXECUTIVO
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.
Função: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
Supervisionar todo o trabalho do departamento assumindo inclusive a responsabilidade pelo fiel cumprimento das diversas atividades inerentes ao setor, bem como participar de reuniões, planejamento e ações da administração municipal além de contribuir com a equipe na busca de soluções para o enfrentamento das atividades do dia a dia.
Função: TECNICO AGRICOLA
Executar tarefas de caráter técnicos relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.
Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Realizar atividades inerentes à contabilidade da Prefeitura, executam atividades administrativas, realizam atividades contábeis, utilizam recursos de informáticas e conduzir veículos leves.
Função: TELEFONISTA
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.
Função: TOPOGRAFO
Executar trabalhos auxiliares de levantamento topográfico e locação e locação de alinhamentos. Operar aparelhos topográficos de trânsito e nivelamento, executar medições de obras e calcular cardenetas de nivelamento, serviços auxiliares de desenho de plantas e perfis, levantamento cadastral, executar tarefas afins; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.
Ausência de Fatores de Risco

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje e piso laminado; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em MDF, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Digitar textos. Controlar prazos judiciais. Digitar ofícios. Assessorar os secretários no desempenho de suas funções. Gerenciar informações. Auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades. Controlar documentos e correspondência.
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.
Função: SECRETARIO EXECUTIVO
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.
Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	65,64 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
Posto de Trabalho: 00000179 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (ESCAVADEIRA HIDRAULICA)
Setor destinado a operação de escavadeira hidráulica. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,19 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Utilização de máquinas em obras da cidade	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	80,02 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,92 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Escavadeira hidráulica	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	27,81 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Escavadeira hidráulica	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em MDF, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	65,64 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (RETROESCAVADEIRA)
Posto de Trabalho: 00000180 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (RETROESCAVADEIRA)
Setor destinado a operação de retroescavadeira. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	19,19 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Retroescavadeira	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1,19 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Retroescavadeira	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	76,5 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,147 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Utilização de máquinas em obras da cidade	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de cargas em geral. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,87 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Caminhão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	16,44 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Caminhão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	84,19 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRATOR)
Posto de Trabalho: 00000005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO (TRATOR)
Setor destinado a operação de trator. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	27,44 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Trator	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1,6 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Trator	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	91,35 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,205 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Utilização de máquinas em obras da cidade	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000017 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos. Conferir dados e documentos. Redigir e digitar textos relacionados com administração. Atender o público. Organizar os fichários e arquivos. Auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atingirem um nível satisfatório de saúde. Mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Digitar textos. Controlar prazos judiciais. Digitar ofícios. Assessorar os secretários no desempenho de suas funções. Gerenciar informações. Auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades. Controlar documentos e correspondência.
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: PSICOLOGO DO CRAS
Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal; prestar acompanhamento psicológico aos alunos quando necessário; realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagógicamente e solucionar problemas de ajustamento; manter atualizados prontuários de atendimento; preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva alunos, enquanto no desempenho das suas funções; prestar assessoramento na área de sua competência; executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.
Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.
Função: TELEFONISTA
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	54,77 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (COZINHA)
Posto de Trabalho: 00000019 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (COZINHA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui iluminação e sinalização de emergência.
Função: COZINHEIRO (A)
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudar os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.
Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais: • MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	74,01 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Calor Abaixo do Limite de Tolerância	23,3 IBUTG	NR-15 (anexo 3) / NHO-06	Habitual/Intermitente	Pia e fogão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Calor Abaixo do Limite de Tolerância	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000020 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	74,94 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000018 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de alunos. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,5 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	10,92 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ADMINISTRADOR ESCOLAR
Implementar a execução. Avaliar e coordenar a construção do projeto pedagógico de escolas. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculada.
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.
Função: FONOAUDIOLOGO
Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto o melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros; Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do aluno; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.
Função: NUTRICIONISTA
Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.
Função: PSICOLOGO
Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal; prestar acompanhamento psicológico aos alunos quando necessário; realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagogicamente e solucionar problemas de ajustamento; manter atualizados prontuários de atendimento; preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva alunos, enquanto no desempenho das suas funções; prestar assessoramento na área de sua competência; executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.
Função: PSICOLOGO DO CRAS
Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal; prestar acompanhamento psicológico aos alunos quando necessário; realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagogicamente e solucionar problemas de ajustamento; manter atualizados prontuários de atendimento; preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva alunos, enquanto no desempenho das suas funções; prestar assessoramento na área de sua competência; executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.
Função: SECRETARIO DE ESCOLA
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.
Função: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
Supervisionar todo o trabalho do departamento assumindo inclusive a responsabilidade pelo fiel cumprimento das diversas atividades inerentes ao setor, bem como participar de reuniões, planejamento e ações da administração municipal além de contribuir com a equipe na busca de soluções para o enfrentamento das atividades do dia a dia.
Função: TELEFONISTA
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	51,9 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COZINHA)
Posto de Trabalho: 00000010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COZINHA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: COZINHEIRO (A)
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudar os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.
Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais:
• MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	79,89 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Calor	39,4 IBUTG	NR-15 (anexo 3) / NHO-06	Habitual/Intermitente	Pia e fogão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Calor	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - ACT
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	80,89 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL)
Posto de Trabalho: 00000181 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL)
Setor destinado a manutenções em geral. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: PEDREIRO
Realizar trabalhos de alvenaria, em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas) dos projetos; preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros), de edifícios ou construções em geral.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	90,62 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	7,54 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-10	Habitual/Intermitente	Furadeira	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405, 14545, 5745	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de alunos. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	19,68 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Ônibus	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,94 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Ônibus	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	94,4 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (UNIDADES DE ENSINO)
Posto de Trabalho: 00000191 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (UNIDADES DE ENSINO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje com telhas fibrocimento e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR
facilitar a acessibilidade do aluno com dificuldades de aprendizagem (dislexia, discalculia, disgrafia, TDAH, Transtorno do Espectro do Autista, ...) ou com deficiência; auxiliar o professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico; ajudar nos momentos de entrada, saída e alimentação; acompanhar crianças até o banheiro, refeitório, transporte escolar, etc, ministrar medicamentos, quando necessário e, mediante prescrição médica; colaborar no desenvolvimento e acompanhamento de atividades recreativas; acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse; O profissional de apoio não pode substituir o professor regente, professor do AEE e nenhum outro profissional da escola, em nenhuma atividade ou responsabilidade referente à sua profissão; O profissional de apoio após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do (a) professor (a) pedagogo(a), deve auxiliar o estudante no cumprimento de atividades na sala de aula; outras atividades afins.
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar. Realizar tarefas de banho e higiene das crianças. Fornecer alimentação das crianças nos horários determinados. Manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação. Zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças. Auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças. Executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.
Função: PROFESSOR
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.
Função: PROFESSOR ACT
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio - educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.
Função: PROFESSOR NAO HABILITADO
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	73,38 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (VIGIA)
Posto de Trabalho: 00000011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (VIGIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, cobertura em laje com telhas cerâmicas e piso cerâmico e em concreto; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: VIGIA
Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público e privado. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos nos portões de acesso; recebem pessoas, objetos, mercadorias, materiais, equipamentos. Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento dos equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.
Ausência de Fatores de Risco

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em madeira, cobertura em laje com telhas fibrocimento e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.
Função: SECRETARIO ADJUNTO
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalistas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	54,77 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ALMOXARIFADO)
Posto de Trabalho: 00000184 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ALMOXARIFADO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em madeira e alvenaria, divisórias em madeiras e cobertura em madeira e piso em concreto; ventilação natural; iluminação natural. O local possui extintor.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	2,97 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-10	Habitual/Intermitente	Roçadeira (Periodicidade: Aproximadamente 2 vezes na semana.)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,632 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Varrer galpão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (BRITADOR)
Posto de Trabalho: 00000023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (BRITADOR)
Ambiente construído em estrutura metálica, semi aberto, cobertura em aluzinco e chão batido; ventilação natural; iluminação natural.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (BRITADOR)
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.
Função: MECANICO
Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais. identificar defeitos mecânicos e efetuar os reparos necessários; executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; demonstrar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d' água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação; retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; executar a retirada de vazamentos de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chave, relés, instalação de faróis, recuperação de chicotes danificados por curtos-circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, exceto retífica de motores e outros que exijam mão-de-obra mais especializada; solda de peças de metal, com a utilização de chama de gás combustível ou eletrodo, para reforço ou reparo de partes ou conjuntos mecânicos; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (BRITADOR)
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	92,11 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Óleos e graxas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	Luva para Proteção Contra Agentes Mecânicos e Químicos	38310	Sim
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (COLETA DE LIXO)
Posto de Trabalho: 00000025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (COLETA DE LIXO)
Setor destinado a coleta de lixo. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: COLETOR DE RESIDUOS
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo domiciliar; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados; realizar limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos; realizar a pré-seleção de material reciclável; sempre com o material de proteção e executar outras tarefas afins
Função: GARI
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; varrer ruas, praças, parques e jardins, utilizando vassouras ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; transportar o lixo até o local de despejo; raspar meios-fios e sarjetas; limpeza de bocas de lobo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; executar outras tarefas correlatas.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Coleta de lixo	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	83,4 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Caminhão, Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	Luva para Proteção Contra Agentes Mecânicos e Químicos	38310	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA E MANUTENÇÃO)
Posto de Trabalho: 00000182 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA E MANUTENÇÃO)
Setor destinado a limpeza e manutenções em geral. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	87,35 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,263 mg/m3	Avaliação Química	Ocasional	Limpeza de ruas com soprador	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	23/02/2024

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000030 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em madeira, cobertura em laje com telhas fibrocimento e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	54,77 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO ELETRICA)
Posto de Trabalho: 00000027 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO ELETRICA)
Setor destinado a manutenção elétrica. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: ELETRICISTA
Executar serviços especializados de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública, redes elétricas de alta e baixa tensão, em prédios municipais e em obras de responsabilidade do Município; instalar, inspecionar, reparar, executar e fiscalizar instalações elétricas, interna e externa, cabo de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: elevadores, refrigeradores, amplificadores, etc.; manipular o equipamento de som durante os espetáculos realizados em eventos municipais e estabelecer ligações entre os mesmos; planejar, colocar, dispor e retirar alto-falantes e microfones no palco ou concha acústica, controlar o volume de som interno e externo; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos consertos, separar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar e inspecionar tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	76,37 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO PREDIAL)
Posto de Trabalho: 00000024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO PREDIAL)
Setor destinado a manutenções em geral. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.
Função: CARPINTEIRO
Selecionar a madeira e demais elementos necessários a realização do serviço determinado, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho; Efetuar a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo desenho ou modelo, para possibilitar o corte; Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, como plaina, serrote, formão, furadeira e outros; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados
Função: PEDREIRO
Realizar trabalhos de alvenaria, em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas) dos projetos; preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros), de edifícios ou construções em geral.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	83,84 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	5,59 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-10	Habitual/Intermitente	Motoserra	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Hidrocarboneto Aromático	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Pintura com pincel (De paredes, aberturas, meio fio, dentre outros.)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Hidrocarboneto Aromático	Luva para Proteção Contra Agentes Mecânicos e Químicos	11769	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de Mãos e Braços VMB (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Hidrocarboneto Aromático	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (RETROESCAVADEIRA)
Posto de Trabalho: 00000183 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (RETROESCAVADEIRA)
Setor destinado a operação de retroescavadeira. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	0,212 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Utilização de máquinas em obras da cidade	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	76,5 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1,19 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Retroescavadeira	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	19,19 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Retroescavadeira	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ROLO COMPACTADOR)
Posto de Trabalho: 0000022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ROLO COMPACTADOR)
Setor destinado a operação de rolo compactador. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	13,1 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Rolo compactador	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,62 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Rolo compactador	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	78,51 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	2,1 mg/m ³	Avaliação Química	Habitual/Intermitente	Utilização de máquinas em obras da cidade	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/12/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalizada	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSITO)
Posto de Trabalho: 00000178 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSITO)
Setor destinado a fiscalização de trânsito. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: AGENTE DE TRANSITO
Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas , previstas no CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, nas áreas sob jurisdição do órgão Gestor de trânsito do município e naquelas em que haja convênio com a autoridade competente; Emitir pareceres e relatórios relativos às questões referentes às suas atribuições; Colaborar com a observância do Código de Postura Municipal e executar demais atividades afins conforme determinação de seus superiores; Controlar o acesso de veículos particulares que não estejam devidamente credenciados ou autorizados; Fiscalizar a manutenção implantação e operação do sistema de estacionamento rotativo; Fiscalizar no âmbito do Município os serviços de escolta e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escolta e transporte de carga indivisível; Apoiar ações específicas de órgão ambiental local, na fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito; Garantir fluidez do transito de veículos, de pedestres e de animais, assim como a segurança da circulação de pedestres e de ciclistas; Atuar em sintonia com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, para atendimento às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito; Manter e operar o sistema de estacionamento rotativo; Gerenciar a parte financeira e os monitores no Sistema Rotativo; Verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização; Prestar informações; Receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais; Conduzir veículos de fiscalização; Providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública; Operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função.
Ausência de Fatores de Risco

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE COLETA DE LIXO)
Posto de Trabalho: 00000194 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE COLETA DE LIXO)
Setor destinado a coleta de lixo. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA (LIXO)
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Coleta de lixo	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	83,4 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Caminhão, Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	Luva para Proteção Contra Agentes Mecânicos e Químicos	38310	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalho ou operações em contato permanente com coleta e industrialização do lixo	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000028 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de cargas em geral. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	84,19 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	16,44 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Caminhão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,87 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Caminhão	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	06/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Protetor Auditivo	19405	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (VIGIA)
Posto de Trabalho: 00000026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (VIGIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria e piso cerâmico/chão batido/concreto alisado; ventilação natural; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED.
Função: VIGIA
Zelam pela segurança das pessoas e do patrimônio público e privado. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos nos portões de acesso; recebem pessoas, objetos, mercadorias, materiais, equipamentos. Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento dos equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	74,58 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	08/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (ADMINISTRATIVO)
Posto de Trabalho: 00000013 - SECRETARIA DE SAUDE (ADMINISTRATIVO)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ASSIST EM INFORM E CONT E AVAL SAUDE DA FAMILIA
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atingirem um nível satisfatório de saúde. Mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos. Conferir dados e documentos. Redigir e digitar textos relacionados com administração. Atender o público. Organizar os fichários e arquivos. Auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atingirem um nível satisfatório de saúde. Mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde.
Função: ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE DA FAMILIA
Realizar visitas domiciliares e atendimento à famílias sob vulnerabilidade socioeconômica; Coordenar os trabalhos de caráter social adstrito às Equipe de Saúde da Família; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Discutir e refletir permanentemente com as Equipe de Saúde da Família, a realidade social e as formas de organização social dos territórios, construindo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender às famílias de forma integral em conjunto com as Equipe de Saúde da Família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as Equipe de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as Equipe de Saúde da Família, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipe de Saúde da Família uma rede de proteção social; Construir junto com os profissionais das Equipe de Saúde da Família estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Capacitar, orientar e organizar junto com as Equipe de Saúde da Família o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros Programas Federais e Estaduais de distribuição de renda; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: CONTINUO
Executa serviços internos e externos, entregando e/ou afixando documentos, correspondência, jornais e pequenos volumes, dirigindo-se aos locais indicados, entregar e receber documentos, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço; efetuar pequenas compras e pagamentos do órgão, auxiliar em serviços simples de escritório, separando e carimbando documentos, preparando etiquetas e realizando outras tarefas, sob orientação, atender pessoas, prestando-lhes as informações necessárias e encaminhando-as aos locais solicitados, anotar recado e telefonemas, comunicando posteriormente aos interessados, processa cópias de documentos; dirige veículos leves e motocicletas, quando solicitado pela chefia imediata e realiza demais serviços relativos aos expedientes gerais.
Função: COORDENADOR GERAL DE SAUDE DA FAMILIA
Elaborar o plano de implantação/expansão /implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia Saúde da Família; Elaborar o plano de implantação/expansão /implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia Saúde da Família; Garantir e coordenar junto à gestão municipal os recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações; Desenvolver projeto de capacitação e educação permanente para os profissionais da ESF (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliar de consultório dentário, agentes comunitários de saúde e demais profissionais de saúde)/ PAC'S; Criar e desenvolver novos programas; Monitorar e avaliar as ações de saúde desenvolvidas pela ESF; Articular com outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como outras Secretarias Municipais, visando à integração e contribuição desses setores nas ações desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família-ESF; Elaborar e enviar relatórios para a coordenadoria Regional de referência da Secretaria de Estado da Saúde; Elaborar Plano de trabalho e Protocolos para equipes e profissionais da ESF/PAC'S; Apoiar diferentes modos de organização e fortalecimento da atenção básica que considerem os princípios da ESF, respeitando as especificidades loco-regionais; Executar outras tarefas correlatas.
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.
Função: FISCAL DE SAUDE
Coordenar e determinar o cumprimento de normas técnicas da ABNT e Secretaria Estadual de Saúde no caso de pesagens, aferições, acondicionamento, procedência e conservação de produtos; Realizar trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção; fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais no Perímetro Urbano; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO

Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.

Função: NUTRICIONISTA DO NASF

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio - educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.

Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA

Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visitação domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: PSICOLOGO DO NASF
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.
Função: RECEPCIONISTA DE SAUDE DA FAMILIA
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos.
Função: SECRETARIO MUNICIPAL
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.
Função: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
Supervisionar todo o trabalho do departamento assumindo inclusive a responsabilidade pelo fiel cumprimento das diversas atividades inerentes ao setor, bem como participar de reuniões, planejamento e ações da administração municipal além de contribuir com a equipe na busca de soluções para o enfrentamento das atividades do dia a dia.
Função: TELEFONISTA
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.
Função: TELEFONISTA DA SAUDE DA FAMILIA
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Prevenir e tratar incapacidades provenientes de doenças congênitas e/ou adquiridas que impedem o indivíduo de realizar desde suas atividades diárias (higiene, alimentação, vestuário) até seu próprio trabalho; Desenvolver programas de tratamento visando a reabilitação de pacientes com distúrbios neurológicos e psiquiátricos; Avaliar o desempenho das tarefas ocupacionais e ajustamento vocacional; Promover a reinserção social através da avaliação ambiental e reintegração na comunidade e no trabalho; Oportunizar programas de tratamento através das oficinas terapêuticas, terapias de grupo e orientações de grupos específicos às patologias; Facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências, desenvolvendo habilidades cognitivas, perceptivas, motoras e psicossociais através de atividades previamente analisadas e direcionadas; fornece oportunidades para o paciente desenvolver seus interesses, explorando seu potencial residual e capacidades, através de seus próprios recursos e do meio em que vive. Trabalhar os aspectos psicossociais nos pacientes portadores de transtornos psíquicos com o objetivo de resgatar e ou melhorar a sua autoimagem e autoestima. Baseado nas avaliações, redefinir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e seus familiares. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais

Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	58,81 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Enquadramento Legal

Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE)
Posto de Trabalho: 00000185 - SECRETARIA DE SAUDE (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE)
Setor destinado a visita domiciliar à moradores da cidade. Não possui local fixo de trabalho. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	10/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (AUXILIAR ODONTOLOGIA)
Posto de Trabalho: 00000193 - SECRETARIA DE SAUDE (AUXILIAR ODONTOLOGIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmica e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - ACT
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	66,65 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44396, 44951, 44562	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Óculos	9722	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (ENFERMAGEM)
Posto de Trabalho: 00000014 - SECRETARIA DE SAUDE (ENFERMAGEM)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmica e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipes de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA
Prestar primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	73,4 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Óculos	9722	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44396, 44562, 44951	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (FARMACIA)
Posto de Trabalho: 00000186 - SECRETARIA DE SAUDE (FARMACIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: FARMACEUTICO DA SAUDE DA FAMILIA
Coordenar e executar a atividade farmacêutica no âmbito da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família; Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo; Organizar a dispensação de medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica das Unidades de Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família, na Farmácia e Almoxarifado Central; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos na Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os fototerápicos e afins, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção e Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro do seu território de responsabilidade (Unidades de Saúde da Família); Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/ Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica das Unidades de Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção Farmacêutica, inclusive na utilização de fototerápicos; Participar dos Programas de Hipertensão e de Medicamentos Excepcionais, cadastrando, programando, recebendo, armazenado e dispensando os medicamentos aos pacientes. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	67,33 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44396, 44951, 44562	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (FISIOTERAPIA)
Posto de Trabalho: 00000190 - SECRETARIA DE SAUDE (FISIOTERAPIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmica e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: FISIOTERAPEUTA DA SAUDE
Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos da fisioterapia, assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde.
Função: FISIOTERAPEUTA DO NASF
Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos da fisioterapia, assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (LIMPEZA)
Posto de Trabalho: 00000015 - SECRETARIA DE SAUDE (LIMPEZA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais da unidade de Saúde. Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha. Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade. Processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações. Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. Receber e transmitir mensagens. encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	69,82 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza de banheiro e recolhimento de lixo sanitário	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44951, 36964	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (MEDICINA)
Posto de Trabalho: 00000187 - SECRETARIA DE SAUDE (MEDICINA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmica e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: MEDICO
Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Executar tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área médica de sua especialização; auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos, dentro da área médica de sua especialização; interpretar documentos, segundo sua especialização, para atender as necessidades do serviço; avaliar a capacidade física e mental das pessoas; avaliar laudos e exames médicos ou de especialistas; realizar vistorias e emitir laudos médicos relativos à capacidade das pessoas; examinar processos e procedimentos de interesse do município; prescrever medicamentos; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, preservar e recuperar a saúde dos servidores e membros da Instituição; elaborar prontuário médico; elaborar pareceres da sua área específica quando a situação de saúde e /ou jurídica assim exigir; executar outras tarefas correlatas; participar dos programas de atendimento à população atingida por calamidade pública; integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam aos interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder à notificação das doenças compulsórias às autoridades sanitária local; opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.
Função: MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Óculos	9722	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44396, 44951, 44562	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (ODONTOLOGIA)
Posto de Trabalho: 00000188 - SECRETARIA DE SAUDE (ODONTOLOGIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias em alvenaria e MDF, cobertura em laje com telhas cerâmica e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: ODONTOLOGO
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.
Função: ODONTOLOGO DA SAUDE
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	66,65 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	44396, 44951, 44562	Sim
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Óculos	9722	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (TRANSPORTE)
Posto de Trabalho: 00000016 - SECRETARIA DE SAUDE (TRANSPORTE)
Setor destinado ao transporte de pacientes. Não possui local fixo de trabalho, atuando nas dependências do município.
Função: MOTORISTA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.
Função: MOTORISTA DE SAUDE DA FAMILIA
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.
Função: MOTORISTA SOCORRISTA
Conduzir veículos; auxiliar na prestação de primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	8,79 m/s ^{1,75}	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van (ambulância)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	0,35 m/s ²	NR-15 (anexo 8) / NHO-09	Habitual/Intermitente	Van (ambulância)	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	80,82 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Tráfego de veículos e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	01/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	43653, 44396	Sim

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Vibração de corpo inteiro VCI (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro VCI (Aceleração Resultante de Exposição Normalizada - aren)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (VETERINARIA)
Posto de Trabalho: 00000192 - SECRETARIA DE SAUDE (VETERINARIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: MEDICO VETERINARIO DA SAUDE DA FAMILIA
Desenvolver as atividades ligadas à defesa sanitária, a saúde pública e alimentação da população, devendo atuar no controle e gerenciamento da qualidade dos produtos de origem animal e Vigilância epidemiológica; Atuar na qualificação e redirecionamento de estratégias de saúde da família, atenção integral, exercício do controle social, territorialização, ocupação e manejo dos espaços, promoção da saúde e prevenção de agravos, incluindo aqueles causados por animais e, principalmente, no que se refere às doenças emergentes e reemergentes, que têm procedência animal; Em conjunto com a Secretaria de Agricultura do Município, promover ações e políticas para o monitoramento e melhoria da qualidade dos alimentos de origem animal colocados à disposição da população, promovendo em conjunto, ações de fiscalização desses produtos; Auxiliar a Secretaria de Agricultura do Município na promoção de cursos e orientação aos produtores rurais para que coloquem à disposição da população alimentos de origem animal dotados de alta qualidade e sem riscos para a saúde. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Identificar no território, junto com as Equipe de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento.

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	79,19 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Trabalhos e operações em contato permanente com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com animais e/ou material infecto-contagante	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Equipamentos de Proteção Individual			
Risco Ocupacional	EPI	Certificados de Aprovação	Eficaz?
Trabalhos e operações em contato permanente com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Luva para Procedimentos Não-Cirúrgicos	41019, 44396	Sim

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial
Trabalhos e operações em contato permanente com animais em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)
Posto de Trabalho: 00000029 - SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência. Atividades em ambiente a céu aberto são realizadas conforme necessidade.
Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Identificar e intervir em seu território de atuação sobre fatores biológicos e não biológicos de risco a saúde humana. Desenvolver ações de educação ambiental para a saúde junto a comunidade fornecendo informações individuais e coletivas quanto a prática doméstica de prevenção de fatores de riscos ambientais que causam doenças e de outros a saúde da população. Participar de atividades e campanhas eventualmente a noite ou nos finais de semana e feriados. Notificar e intermediar soluções sobre denúncias e queixas da população referentes a fatores ambientais de agravo à saúde. Executar tratamento focal e identificar criatórios domésticos (cães, gatos, porcos, cavalos etc.) e avaliar as condições higiênicas sanitárias e riscos potenciais a saúde da população circunvizinhas. Realizar o conhecimento geográfico e manter atualizados os mapas croquis e outras informações "número de imóveis, novas ruas pontos estratégicos etc) em seu território de atuação". Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos bem como manter o fluxo de informações proposto;

Avaliação dos Riscos Ocupacionais						
Risco Ocupacional	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Detalhes da Avaliação	Data da Avaliação
Emprego de defensivos organofosforados	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Utilização de larvicida	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	66 dB(A)	NEN (Dose - NHO-01)	Habitual/Permanente	Ambiente e pessoas	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.	07/11/2023

Enquadramento Legal	
Risco Ocupacional	Grau de Exposição para o FAE
Emprego de defensivos organofosforados	4 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	1 - Não ensejador de aposentadoria especial

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Unidade de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA SANITARIA)
Posto de Trabalho: 00000189 - SECRETARIA DE SAUDE (VIGILANCIA SANITARIA)
Ambiente construído em alvenaria, paredes e divisórias em alvenaria, cobertura em laje e piso cerâmico; ventilação natural e artificial por meio de ar condicionado; iluminação natural e artificial através de lâmpadas LED. O local possui extintor, iluminação e sinalização de emergência.
Função: FISCAL DE SAUDE
Coordenar e determinar o cumprimento de normas técnicas da ABNT e Secretaria Estadual de Saúde no caso de pesagens, aferições, acondicionamento, procedência e conservação de produtos; Realizar trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção; fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais no Perímetro Urbano; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.
Ausência de Fatores de Risco

ENCERRAMENTO

Cabe à empresa:

Responsabilizar-se pela execução dos procedimentos que estão contemplados no presente laudo como também a fiscalização, cobrança e treinamentos contínuos dos envolvidos no mesmo, garantindo assim a sua devida implantação e desenvolvimento.

Manter o presente laudo arquivado em lugar acessível e seguro pelo período de 20 (vinte anos), juntamente com caderno de anexos com resultados das medições realizadas entregue junto com este laudo e as fichas de controle de EPIs.

Comunicar à Empresa CLINISEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, toda e qualquer modificação que ocorrer na empresa, tanto na área física quanto na administrativa (cargos e funções) e em qualquer situação que possa comprometer a integridade física e mental dos seus empregados.

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
MUNICIPIO DE ORLEANS

THOR GENOVEZ AGUIAR
Médico do Trabalho
CRM/SC 13972